Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2026

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: LETÍCIA DIERSCHNABEL | **Matrícula:**

E-mail: social@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 93389-5209

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em produção de materiais educativos para venda de livretos alusivos à Maio Laranja e Junho violeta

2. **a. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo – SC para a aquisição de materiais educativos voltados às campanhas de conscientização do Maio Laranja e Junho Violeta. O objeto da proposta comercial n° 189 contempla o fornecimento de obras licenciadas com exclusividade pela Editora Painel Ltda., totalizando um investimento de R$ 16.054,00 com frete e impostos já inclusos no valor.

O material solicitado é composto por 500 exemplares da cartilha de 12 páginas intitulada "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes", além de 700 unidades da cartilha de 16 páginas "Era uma vez... o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes", que acompanha uma folha de adesivos para atividades pedagógicas. Complementando as ações de proteção social, a proposta inclui 500 exemplares do tabloide "Combate à violência contra a pessoa idosa: respeitem nossos cabelos brancos", produzido em papel jornal colorido.

A aquisição justifica-se pela necessidade de instrumentalizar as equipes técnicas com recursos didáticos de qualidade, possuidores de registro ISBN e especificações técnicas adequadas, como capas em papel couché 150g e miolos em couché 90g para as cartilhas infantis. O prazo estabelecido para a entrega dos materiais é de 15 dias úteis após a emissão do empenho, com validade do orçamento garantida até o dia 21 de junho de 2026.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha da Editora Painel Ltda. para o fornecimento dos materiais educativos das campanhas Maio Laranja e Junho Violeta justifica-se, primordialmente, pela exclusividade na oferta de obras licenciadas que atendem às especificações técnicas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa apresentou a proposta comercial n° 189, demonstrando plena capacidade de fornecer materiais especializados com registros oficiais (ISBN), o que assegura a qualidade intelectual e a conformidade dos conteúdos sobre prevenção à violência sexual e direitos da pessoa idosa.

3. **Descrições e quantidades:**

Item	Nome	Preço Unitário R$	Quantidade	Unidade	Preço Total R$
1	Cartilha 12p "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adoles"	6,00	500	und	3.000,00
2	Cartilha 16p "Era uma vez... o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes"	14,02	700	und	9.814,00
3	Tabloide "Combate à violência contra a pessoa idosa: respeitem nossos cabelos brancos"	6,48	500	und	3.240,00
					VALOR TOTAL R$ 16.054,00

4. **Grau de prioridade da compra:** Alta Prioridade

5. **Estimativa de valor:** a empresa contratada será a Editora Painel Ltda., no CNPJ Nº 63.936.409/0001-34 pelo valor total de **R$ 16.054,00 (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais).**

6. Prazo de fornecimento: 15 dias úteis após emissão de Solicitação de Fornecimento.

7. Local e horário de execução: O serviço deverá ser entrega na Secretaria Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo, sito rua Leopoldo Joenck, nº119, Bairro Centro.

8. Recursos orçamentários: 11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.661.0000.000003– TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUPERAVIT

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestora do contrato – **Taíssa Rúbia Hoeltgebaum**

Fiscal de contrato, responsável pela pesquisa de preço e liquidação da despesa - **Letícia Dierschnabel**

Braço do Trombudo, 13 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
LETICIA DIERSCHNABEL
Data: 13/05/2026 14:55:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia Dierschnabel
Secretária Municipal de Assistência Social

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 04/2026 (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em produção de materiais educativos para venda de livretos alusivos à Maio Laranja e Junho violeta promovida pela Secretaria de Assistência Social do Município de Braço do Trombudo.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Nome	Preço Unitário R$	Quantidade	Unidade	Preço Total R$
1	Cartilha 12p "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adole:"	6,00	500	und	3.000,00
2	Cartilha 16p "Era uma vez... o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes"	14,02	700	und	9.814,00
3	Tabloide "Combate à violência contra a pessoa idosa: respeitem nossos cabelos brancos"	6,48	500	und	3.240,00

VALOR TOTAL R$ 16.054,00

2.1 A planilha de valores máximos foi elaborada com base em proposta comercial de empresa especializada no ramo, que possui carta de exclusividade por conta de desenvolvimento e criação de materiais específicos para tal finalidade contendo direitos autorais das obras criadas.

2.2 O valor total estimado para a referida aquisição é de **R$ 16.054,00 (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais)**.

2.3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

2.3.1 A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo pertinente ao objeto desta contratação, conforme exigências deste Termo de Referência.

2.3.2. Executar, pelo preço contratado, o fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições da Unidade Requisitante, local e na quantidade solicitados.

2.3.3. Executar o fornecimento do objeto especificado na Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante.

2.3.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos itens que não atendam as especificações contratuais.

2.3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos itens fornecidos, reservando ao Município o direito de recusá-los caso não satisfaça aos padrões especificados.

2.3.6. Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

2.3.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

2.3.8. Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes do fornecimento dos materiais (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo – SC para a aquisição de materiais educativos voltados às campanhas de conscientização do Maio Laranja e Junho Violeta. O objeto da proposta comercial nº 189 contempla o fornecimento de obras licenciadas com exclusividade pela Editora Painel Ltda., totalizando um investimento de R$ 16.054,00 com frete e impostos já inclusos no valor.

O material solicitado é composto por 500 exemplares da cartilha de 12 páginas intitulada "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes", além de 700 unidades da cartilha de 16 páginas "Era uma vez... o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes", que acompanha uma folha de adesivos para atividades pedagógicas. Complementando as ações de proteção social, a proposta inclui 500 exemplares do tabloide "Combate à violência contra a pessoa idosa: respeitem nossos cabelos brancos", produzido em papel jornal colorido.

A aquisição justifica-se pela necessidade de instrumentalizar as equipes técnicas com recursos didáticos de qualidade, possuidores de registro ISBN e especificações técnicas adequadas, como capas em papel *couchê* 150g e miolos em *couchê* 90g para as cartilhas infantis. O prazo estabelecido para a entrega dos materiais é de 15 dias úteis após a emissão do empenho, com validade do orçamento garantida até o dia 21 de junho de 2026.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1. A execução dos serviços será de maneira única e exclusiva para essas campanhas devendo o objeto ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação de fornecimento;

4.2. Em caso de avarias, defeitos ou inconformidades, os produtos deverão ser substituídos pela contratada sem qualquer ônus adicional à contratante;

4.3 As entregas deverão ser executadas dentro do horário comercial, podendo ser ajustados conforme a necessidade da administração;

4.4. A CONTRATADA deverá respeitar normas de sigilo e segurança da informação em todos os locais de execução dos serviços, sendo vedada a utilização ou divulgação de quaisquer dados ou informações de caráter sigiloso a que tiver acesso em razão da execução contratual;

4.5. Os serviços deverão atender os parâmetros mínimos na sua execução como:

4.6.1. Fornecimento integral dos materiais conforme especificações técnicas exigidas;

4.6.2 Respeito aos horários de funcionamento das repartições públicas.

4.7. A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos, veículos e estruturas de armazenamento adequados para o transporte seguro e entrega dos produtos, garantindo que cheguem em perfeitas condições, dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

4.8. Todos os custos relacionados à prestação do serviço, incluindo deslocamento, alimentação, transporte, mão de obra e quaisquer outras despesas operacionais, serão de inteira responsabilidade da contratada, não cabendo à contratante qualquer repasse ou reembolso.

4.8.1 O descumprimento injustificado dos prazos de execução estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração;

4.9. O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento.

4.10. O pagamento dos serviços prestados somente será efetuado após a conferência da nota fiscal e laudos de conformidade técnica quando aplicável tudo com a devida aprovação do fiscal do contrato.

4.11. A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

5.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

5.1.2. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

5.1.3. Fornecer produtos na qualidade e quantidade especificada, conforme exigido.

5.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

5.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.6. Reparar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação.

5.1.7. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

5.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

5.1.9 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE.

5.1.10 Aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

5.1.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

5.1.12 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

5.1.13 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

6.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular execução dos serviços e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6.3. Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

6.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

6.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

7.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

7.5. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

7.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

7.6.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1 O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada em produção de materiais educativos para fornecimento de livretos alusivos às campanhas "Maio Laranja" e "Junho Violeta", destinados às ações de conscientização, orientação e prevenção promovidas pela Administração Pública Municipal.

Os serviços e materiais pretendidos enquadram-se como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a comparação entre propostas apresentadas pelos fornecedores interessados

8.2. As empresas interessadas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, apresentar toda a documentação exigida para habilitação, nos termos do artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

9.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da **Sra. Taíssa Rúbia Hoeltgebaum**, que subscreve o presente instrumento.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos seguintes fiscais:

- A fiscal responsável e responsável pela liquidação da despesa na Secretaria de Assistência Social será a **Sra. Letícia Dierschnabel**.

9.4. Compete ao fiscal:
I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;
II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

9.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

10.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

10.2. As partes obrigam-se a:
I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

10.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

10.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Documento de formalização de demanda;

11.1.3. A Proposta do Fornecedor;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LETICIA DIERSCHNABEL
Data: 13/05/2026 14:55:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leticia Dierschnabel
Secretária de Assistência Social

Responder Etapas Rápidas Mover Marcas Localizar Enviar/Receber

Pesquisar Caixa de Correio Atual (Ctrl+E) | Caixa de Correio Atual

Todas Não lidos Por Data Mais recentes

Hoje

Precon FEAS
Re: Prestação de contas Braço do Trombudo 12:53
Boa Tarde. Faltou o Extrato de aplicação de

Mara - Editora Painel
RES: Negativas 08:13
Bom dia. Peço desculpas, não me atentei ao anexo

Plataforma Betha
Relatório Relação de Empenho (modelo 2) 08:05

Plataforma Betha
Relatório Relação de Empenho (modelo 2) 07:47

Mara - Editora Painel
RES: Negativas 07:47
Olá bom dia. Segue algumas documentações

Plataforma Betha
Relatório Relação de Empenho (modelo 2) 07:32

Plataforma Betha
Relatório Relação de Despesas 07:28

Plataforma Betha
Relatório Relação de Despesas 06:48

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 13/05/2026 07:46

Mara - Editora Painel <mara@editorapainel.com.br>

RES: Negativas

Para 'Assistência Social'

CNH-e Maria Cristina K... 283 KB | BRAÇO DO TROMBUD... 283 KB

Olá bom dia.
Segue algumas documentações solicitadas.

Declaração de compatibilidade de preços preenchida e assinada digitalmente de preferência.

Vocês teriam algum modelo para nos enviar e fazer?

Fico a disposição.

Atenciosamente,

Mara Cristina Borelli
Editora Painel Ltda.
WhatsApp (45) 9 9943-5303
Telefone (45) 2031-1111

EDITORA painel

EDITORA painel

Marechal Cândido Rondon - PR 22 de abril de 2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
A/C : Letícia Dierschnabel - Secretária
Braço do Trombudo - SC

Ref. Proposta Comercial n: 189

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras licenciadas com exclusividade para Editora Painel Ltda.

Descrição dos Materiais:

Item	Titulo	Quantidade	Vlr.Un.	Vlr. Total	Personalizado
1	**Cartilha 12p "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adoles"** *ISBN: 978-65-86438-57-4* *Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.* *Páginas 12 / 4x4 cores* *Tamanho: 15cm x 20cm* *Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²*	500	6,00	3.000,00	Não
2	**Cartilha 16p "Era uma vez... o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes"** *ISBN: 978-65-86438-97-0* *Autor: Editora Amigos da Natureza* *Páginas 16 / + folha de adesivos, impressão 4x4 cores* *Tamanho: 20 x 20cm* *Papel de impressão: Capa couché 150g, miolo couché 90g, centro com folha de adesivos, acabamento canoa,*	700	14,02	9.814,00	Não
3	**Tabloide "Combate à violência contra a pessoa idosa: respeitem nossos cabelos brancos"** *ISBN: 978-65-86438-88-8* *Autor: Editora Amigos da Natureza* *Páginas 16 / colorido* *Tamanho: tabloide* *Papel de impressão: papel jornal 45 g/m²*	500	6,48	3.240,00	Não
			Valor Total R$:		**16.054,00**

Condições Comerciais:

Orçamento válido até 21/06/2026
* Os preços desta proposta comercial são para a quantidade aqui orçada e entrega em remessa única. Para outras quantidades ou entregas parceladas solicitar nova proposta comercial.
Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)
Prazo de entrega: 15 dias úteis.

DADOS BANCÁRIOS
Titular: Editora Painel Ltda.
Chave PIX CNPJ: 63936409000134
Banco 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Agência 0715 - Conta Corrente 12.753-3

Marechal Cândido Rondon - PR 22 de abril de 2026

Atenciosamente,

Mara Cristina Borelli
Editora Painel
E-mail: mara@editorapainel.com.br
Fone/Fax: (45)2032-1111

EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134

Assinado digitalmente por EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134
ND: C=BR, CN=EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134, L=MARECHAL CANDIDO RONDON, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.12 17:10:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A empresa EDITORA PAINEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.936.409/0001-34, com sede à Av. Maripá, 732 - Centro, neste ato representada por Maria Cristina Kunzler, CPF nº 043.560.649-25, DECLARA, para os devidos fins, que os preços apresentados na proposta referente ao objeto da presente demanda são compatíveis com os praticados no mercado na presente data;

Incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento/execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas incidentes;

Foram elaborados em conformidade com as especificações solicitadas pelo órgão contratante;

Permanecerão válidos pelo prazo de 60 dias contados da data de sua apresentação.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Marechal Cândido Rondon - Paraná, 12 de maio de 2026.

EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134

Assinado digitalmente por EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134
ND: C=BR, CN=EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134, L=MARECHAL CANDIDO RONDON, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.13 08:08:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Cristina Kunzler
Proprietária
Editora Painel Ltda
CNPJ: 63.936.409/0001-34

Câmara Brasileira do Livro

Prefeitura, Florianópolis - SC

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Goiás,765 Editora Amigos - 85960-152 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa Editora Painel Ltda, situada na Avenida Maripá, 732 Sala 2 - 85960-176 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 63.936.409/0001-34 e Inscrição Estadual nº 91194046-97 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de SC.

1. Obra: Era uma vez... o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes
   ISBN: 978-65-86438-97-0

Câmara Brasileira do Livro

VÁLIDO ATÉ 05/09/2026

Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2624704.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
http://www.cbl.org.br - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

Câmara Brasileira do Livro

Prefeitura, Florianópolis - SC

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Goiás,765 Editora Amigos - 85960-152 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa Editora Painel Ltda., situada na Avenida Maripá, 732 sala 2 - 85960-176 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 63.936.409/0001-34 e Inscrição Estadual nº 91194046-97 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de SC.

1. Obra: A mulher e o direito de viver sem violência
   ISBN: 978-65-86438-48-2
2. Obra: A vida pede água
   ISBN: 978-65-86438-55-0
3. Obra: Autismo: o desafio da inclusão
   ISBN: 978-65-86438-58-1
4. Obra: Bolsa família
   ISBN: 978-65-86438-89-5
5. Obra: Cadastro Único
   ISBN: 978-65-86438-81-9
6. Obra: Conecte-se com a vida: prevenção ao suicídio
   ISBN: 978-65-86438-69-7
7. Obra: Conselho Tutelar
   ISBN: 978-65-86438-34-5
8. Obra: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
   ISBN: 978-65-86438-31-4
9. Obra: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
   ISBN: 978-65-86438-32-1
10. Obra: Dependência digital infantil
    ISBN: 978-65-86438-82-6
11. Obra: Dependência digital: um desafio para a família
    ISBN: 978-65-86438-83-3
12. Obra: Diabetes Mellitus
    ISBN: 978-65-86438-64-2

13. Obra: Diga não ao trabalho infantil
ISBN: 978-65-86438-85-7
14. Obra: Educação Financeira: gastar bem para viver melhor
ISBN: 978-65-86438-60-4
15. Obra: Educação no trânsito: promove paz e segurança
ISBN: 978-65-86438-84-0
16. Obra: Escorpiões: aprenda a se defender
ISBN: 978-65-86438-42-0
17. Obra: Esgotamento sanitário
ISBN: 978-65-86438-63-5
18. Obra: Guarda responsável: quem ama cuida
ISBN: 978-65-86438-74-1
19. Obra: Hepatites virais: saiba como se proteger
ISBN: 978-65-86438-93-2
20. Obra: Higiene é saúde
ISBN: 978-65-86438-66-6
21. Obra: Hipertensão arterial
ISBN: 978-65-86438-65-9
22. Obra: HIV/AIDS: saiba como se proteger
ISBN: 978-65-86438-92-5
23. Obra: Mudanças Climáticas: o planeta precisa de nós
ISBN: 978-65-86438-86-4
24. Obra: Planejamento familiar: a liberdade de escolher
ISBN: 978-65-86438-94-9
25. Obra: Prevenção de acidentes para pessoas idosas
ISBN: 978-65-86438-56-7
26. Obra: Proteção à mulher: quebrando o silêncio
ISBN: 978-65-86438-87-1
27. Obra: Proteger, escutar e acolher
ISBN: 978-65-86438-57-4
28. Obra: Racismo: igualdade não tem cor
ISBN: 978-65-86438-71-0
29. Obra: Respeite a diferença: não faça bullying
ISBN: 978-65-86438-61-1
30. Obra: Respeito às mulheres se aprende desde cedo
ISBN: 978-65-86438-47-5
31. Obra: Saúde da mulher
ISBN: 978-65-86438-70-3
32. Obra: Sífilis: saiba como se proteger
ISBN: 978-65-86438-91-8
33. Obra: Tá na rua, tá no trânsito
ISBN: 978-65-86438-50-5
34. Obra: Vacina: proteção para a vida
ISBN: 978-65-86438-90-1
35. Obra: Vamos acabar com o mosquito
ISBN: 978-65-86438-52-9
36. Obra: Vida ativa longe das drogas ilícitas
ISBN: 978-65-86438-79-6
37. Obra: Vida ativa longe do cigarro eletrônico
ISBN: 978-65-86438-77-2
38. Obra: Vida ativa sem álcool

ISBN: 978-65-86438-78-9

39. Obra: Vida ativa sem tabaco
ISBN: 978-65-86438-80-2

40. Obra: Água: H2Oba!
ISBN: 978-65-86438-95-6

41. Obra: Meu corpo é meu
ISBN: 978-65-86438-76-5

42. Obra: Água: pequenas ações, grandes mudanças!
ISBN: 978-65-86438-75-8

43. Obra: Alimentação saudável: bons alimentos, boa saúde
ISBN: 978-65-86438-68-0

44. Obra: Conte, a culpa não é sua
ISBN: 978-65-86438-46-8

45. Obra: Infância feliz : Não ao trabalho infantil
ISBN: 978-65-86438-29-1

46. Obra: Pequenos pedestres no trânsito
ISBN: 978-65-86438-23-9

47. Obra: Resíduos sólidos: para reciclar, precisa separar
ISBN: 978-65-86438-49-9

48. Obra: Saúde Bucal
ISBN: 978-65-86438-26-0

49. Obra: Unidos contra a dengue
ISBN: 978-65-86438-73-4

50. Obra: Aprenda a dizer não ao trabalho infantil
ISBN: 978-85-9562-008-7

51. Obra: Combate à violência contra a pessoa idosa: respeitem nossos cabelos brancos
ISBN: 978-65-86438-88-8

52. Obra: Combate ao mosquito : uma tarefa de todos
ISBN: 978-65-86438-03-1

53. Obra: Cultura da paz: seja um multiplicador!
ISBN: 978-85-9562-016-2

54. Obra: Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto
ISBN: 978-65-86438-44-4

55. Obra: Não à violência doméstica e familiar
ISBN: 978-85-61726-41-6

56. Obra: O papel da família na educação dos filhos
ISBN: 978-65-86438-25-3

57. Obra: Proteção à pessoa idosa: responsabilidade de todos
ISBN: 978-65-86438-54-3

58. Obra: Trânsito: o vai e vem de nossas vidas
ISBN: 978-85-9562-014-8

59. Obra: Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança
ISBN: 978-85-61726-63-8

60. Obra: Violência virtual machuca no real : ciberbullying
ISBN: 978-65-86438-09-3

61. Obra: Viva sem rótulos!
ISBN: 978-85-61726-74-4

VÁLIDO
ATÉ

25/07/2021

Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2623312.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
http://www.cbl.org.br - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

TERMO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS AUTORAIS Nº 01/2026

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, de um lado a **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA., CNPJ 04.096.738/0001-55**, com endereço na Rua Goiás, 765, centro, município de Marechal Cândido Rondon, Paraná, doravante designada **LICENCIANTE,** e de outro lado, **EDITORA PAINEL LTDA., CNPJ 63.936.409/0001-34**, com endereço na Avenida Maripá, nº 732, sala 2, centro, município de Marechal Cândido Rondon, Paraná, doravante designada **LICENCIADA**, resolvem firmar a presente **LICENÇA DE EDIÇÃO DE OBRAS**, que se regerá pelos termos e cláusulas a seguir discriminados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a licença para edição, publicação, distribuição, reprodução e comercialização, **com exclusividade total à LICENCIADA, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul,** das obras atuais e futuras cujos direitos patrimoniais pertencem à Licenciante.

1.2 - A LICENCIANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais das OBRAS objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 A vigência desta licença, com exclusividade total, inicia-se na data de assinatura do presente contrato, encerrando-se em 31/12/2055, podendo ser prorrogada mediante acordo expresso entre as partes, formalizado por termo aditivo.

Marechal Cândido Rondon-PR, 5 de janeiro de 2026.

ANEXO I - RELAÇÃO DE TÍTULOS LICENCIADOS

ISBN	TÍTULO
978-65-86438-48-2	A mulher e o direito de viver sem violência
978-65-86438-55-0	A vida pede água
978-85-61726-79-9	Acidentes na infância: todo cuidado é pouco!
978-65-86438-27-7	Água potável: use com inteligência
978-65-86438-95-6	Água: H2Oba!
978-65-86438-75-8	Água: pequenas ações, grandes mudanças!
978-65-86438-68-0	Alimentação saudável: bons alimentos, boa saúde
978-85-9562-008-7	Aprenda a dizer não ao trabalho infantil
978-65-86438-67-3	Atendimento de emergência
978-65-86438-58-1	Autismo: o desafio da inclusão
978-65-86438-89-5	Bolsa Família - 2ª edição
978-65-86438-81-9	Cadastro Único - 3ª edição
978-65-86438-88-8	Combate à violência contra a pessoa idosa: respeitem nossos cabelos brancos

978-65-86438-03-1	Combate ao mosquito: uma tarefa de todos - 2ª edição
978-65-86438-17-8	Compostagem doméstica: a mágica da transformação
978-65-86438-69-7	Conecte-se com a vida: prevenção ao suicídio
978-65-86438-34-5	Conselho Tutelar
978-65-86438-46-8	Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes
978-65-86438-31-4	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
978-65-86438-32-1	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
978-85-9562-016-2	Cultura da paz: seja um multiplicador! 2º edição
978-65-86438-82-6	Dependência digital infantil
978-65-86438-83-3	Dependência digital: um desafio para a família
978-65-86438-05-5	Depressão: Com ajuda há solução
978-65-86438-64-2	Diabetes Mellitus
978-65-86438-85-7	Diga não ao trabalho infantil
978-65-86438-60-4	Educação Financeira: gastar bem para viver melhor
978-65-86438-84-0	Educação no trânsito: promove paz e segurança
978-65-86438-42-0	Escorpiões: aprenda a se defender
978-65-86438-63-5	Esgotamento Sanitário
978-65-86438-44-4	Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto - 2ª Edição
978-65-86438-74-1	Guarda responsável: quem ama cuida
978-65-86438-93-2	Hepatites virais: saiba como se proteger
978-65-86438-66-6	Higiene é saúde
978-85-61726-46-1	Higiene: sua vida com saúde
978-65-86438-65-9	Hipertensão arterial
978-65-86438-92-5	HIV/AIDS: saiba como se proteger
978-65-86438-29-1	Infância feliz: não ao trabalho infantil
978-85-9562-004-9	Lixo: o que você faz com o seu?
978-85-61726-64-5	Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos
978-65-86438-76-5	Meu corpo é meu: enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente
978-65-86438-86-4	Mudanças Climáticas: o planeta precisa de nós
978-85-61726-41-6	Não à violência doméstica e familiar
978-85-9562-012-4	O direito e o dever de ser criança
978-65-86438-25-3	O papel da família na educação dos filhos
978-85-9562-028-5	Operação fora mosquito Aedes aegypti para colorir
978-65-86438-23-9	Pequenos pedestres no trânsito
978-65-86438-94-9	Planejamento familiar: a liberdade de escolher
978-65-86438-24-6	Prevenção da obesidade infantil: boa saúde começa na infância - 2ª Edição
978-65-86438-56-7	Prevenção de acidentes para pessoas idosas

978-65-86438-87-1	Proteção à mulher: quebrando o silêncio
978-65-86438-54-3	Proteção à pessoa idosa: responsabilidade de todos
978-65-86438-57-4	Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adoles
978-65-86438-71-0	Racismo: igualdade não tem cor
978-65-86438-16-1	Resíduos sólidos: faça a sua parte
978-65-86438-49-9	Resíduos sólidos: para reciclar, precisa separar
978-65-86438-61-1	Respeite a diferença: não faça bullying
978-65-86438-47-5	Respeito às mulheres se aprende desde cedo
978-85-9562-021-6	Saneamento básico: meio ambiente, qualidade de vida, saúde
978-65-86438-26-0	Saúde Bucal
978-65-86438-70-3	Saúde da mulher
978-65-86438-91-8	Sífilis: saiba como se proteger
978-85-61726-71-3	Sustentabilidade ambiental
978-65-86438-50-5	Tá na rua, tá no trânsito
978-85-9562-014-8	Trânsito: o vai e vem de nossas vidas
978-65-86438-73-4	Unidos contra a dengue
978-65-86438-90-1	Vacina: proteção para a vida - 4. ed
978-65-86438-52-9	Vamos acabar com o mosquito
978-65-86438-79-6	Vida ativa longe das drogas ilícitas
978-65-86438-77-2	Vida ativa longe do cigarro eletrônico
978-65-86438-78-9	Vida ativa sem álcool
978-65-86438-80-2	Vida ativa sem tabaco
978-65-86438-45-1	Vida e trabalho
978-85-61726-63-8	Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança
978-65-86438-21-5	Violência contra a mulher não tem desculpa, tem lei. - 2ª edição
978-65-86438-09-3	Violência virtual machuca no real: cyberbullying
978-85-61726-74-4	Viva sem rótulos!

Marechal Cândido Rondon-PR, 5 de janeiro de 2026.

ANEXO II - RELAÇÃO DE TÍTULOS LICENCIADOS

ISBN	TÍTULO
978-65-86438-97-0	Era uma vez... o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes

Marechal Cândido Rondon-PR, 2 de fevereiro de 2026.

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA:04096738000155
Assinado digitalmente por EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA:04096738000155
Data: 2026.03.17 12:02:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.
CNPJ 04.096.738/0001-55

EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134
Assinado digitalmente por EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134
Data: 2026.03.17 12:05:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDITORA PAINEL LTDA
CNPJ 63.936.409/0001-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.936.409/0001-34 MATRIZ		04/12/2025

NOME EMPRESARIAL
EDITORA PAINEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDITORA PAINEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIPÁ	732	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.960-176	CENTRO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDITPAINEL@GMAIL.COM	(45) 2032-1111/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **16:12:42** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.936.409/0001-34

Razão Social: EDITORA PAINEL LTDA

Endereço: AV MARIPA 732 SALA 02 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050607076505561756

Informação obtida em 12/05/2026 16:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 6451/2026

Protocolo: ____/_____

CONTRIBUINTE

Requerente:			
Contribuinte	EDITORA PAINEL LTDA		55788
CNPJ/CPF:	63.936.409/0001-34		
Endereço:	AVENIDA MARIPA	732	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Loteamento:	

FINALIDADE

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 29 de abril de 2026.

WGT211204-000-EUBZIEXSWQGOOI-5

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39339000-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.936.409/0001-34**
Nome: **EDITORA PAINEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (09/04/2026 11:16:53)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA PAINEL LTDA
CNPJ: 63.936.409/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:46 do dia 12/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2026.
Código de controle da certidão: **9C72.5E65.F1E1.D259**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA PAINEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.936.409/0001-34
Certidão nº: 47466223/2026
Expedição: 12/05/2026, às 16:15:55
Validade: 08/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA PAINEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.936.409/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

EDITORA PAINEL LTDA – inscrita no CNPJ sob n.º 63.936.409/0001-34, com sede na Avenida Maripá, n.º 732, Sala 02, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 05 de maio de 2026.

MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2026.05.05 17:06:08 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2026 16:16:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA PAINEL LTDA**
CNPJ: **63.936.409/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 12/05/2026, que **EDITORA PAINEL LTDA**, CNPJ : **63.936.409/0001-34**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **11/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código NEDI20260512161752
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDITORA PAINEL LTDA**

CPF/CNPJ: **63.936.409/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:17:15 do dia 12/05/2026 , com validade até o dia 11/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: V7OoYM84Mj1v6DoH0Z0e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDITORA PAINEL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA CRISTINA KUNZLER, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 23/03/1985, nº do CPF 043.560.649-25, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, na RUA Dom João VI, nº 661, APT 101;, Alvorada, CEP: 85963-234;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **EDITORA PAINEL LTDA** , e usará a expressão EDITORA PAINEL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Maripá, nº 732, SALA 02;, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960176.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE REVISTAS DE CONTEÚDO TÉCNICO OU GERAL; EDIÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS NÃO DIÁRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE REVISTAS DE CONTEÚDO TÉCNICO OU GERAL; EDIÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS NÃO DIÁRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
CNAE Nº 5813-1/00 - Edição de revistas
CNAE Nº 5812-3/02 - Edição de jornais não diários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 08/12/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e será integralizado até o dia 30/12/2026, em moeda corrente do País o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a partir de 03/12/2025 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARIA CRISTINA KUNZLER	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA CRISTINA KUNZLER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDITORA PAINEL LTDA

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon - PR, 03 de dezembro de 2025

MARIA CRISTINA KUNZLER
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA PAINEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04356064925	MARIA CRISTINA KUNZLER

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2025 14:55 SOB Nº 41214141687.
PROTOCOLO: 256024880 DE 04/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519135246. NIRE: 41214141687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2025.
EDITORA PAINEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2678519068

1 MARIA CRISTINA KUNZLER

2 04/07/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/03/1985, MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

4a DATA EMISSÃO
14/09/2023

4b VALIDADE
14/09/2033

4c
D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7895069ZSESP PR

4e CPF
043.560.649-25

5 Nº REGISTRO
02962584450

6 CAT. HAB.
AB

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
ARNO KUNZLER

MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER

9 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			14/09/2033	
B			14/09/2033	
C				
D				
E				

	9	10	11	12
D1				
D2				
BE				
C1E				
CE				
D1E				
D2E				

15 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
043.560.649-25
PR92383094

16 LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2678519068

I<BRA029625844<505<<<<<<<<<<<<
8503231F3309140BRA<<<<<<<<<<<6
MARIA<<CRISTINA<KUNZLER<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa EDITORA PAINEL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.936.409/0001-34 representada pelo(a) Sr(a) MARIA CRISTINA KUNZLER, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON , 26 , de MAIO de 2026

EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134

Assinado digitalmente por EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134
ND: C=BR, CN=EDITORA PAINEL LTDA:63936409000134, L=MARECHAL CANDIDO RONDON, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.26 09:07:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Assinatura do Responsável (preferencialmente digital)